

## ATA Nº 018/2017

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jaime Taliatti Borsatto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Marisa Parisotto, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Gabiatti Desengrini e Rogemir Civa. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 017/2017, da Sessão Extraordinária realizada no dia onze (11) de maio de 2017, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Daniel a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 046, 047, 048, 049 e 050/2017; - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017; - Moção de Repúdio nº 005/2017; e, - Moção de Pesar nº 001/2017. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 046//2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a contratação de caráter temporário nas funções de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem, Agente de Endemias e Assistente Social e dá outras providências”. Foi apresentada a seguinte emenda para este projeto: Emenda Modificativa nº 001, de autoria dos Vereadores Daniel, Jaime, Marisa e Sueli, que dá a seguinte redação ao parágrafo primeiro do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 046/2017: “§ 1º - Os contratos terão prazo de doze (12) meses podendo ser prorrogados por igual período, dependendo para isso de autorização Legislativa.” Colocados em discussão, o Vereador Rogemir informou que o projeto prevê também uma reposição para a vaga da servidora Carmen que se aposentou. O Vereador Tiago lembrou que a atual administração falou que iria fazer uma administração enxuta mas o que se vê, já no início, é a contratação de mais servidores. Disse que dentro do posto de saúde tem vários servidores que podem ser remanejados para preencher a ausência da servidora que está se aposentando. O Vereador Nelsinho lembrou que muitos projetos dessa natureza foram aprovados na última administração e salientou que os cargos são necessários para prestar um bom atendimento na área da saúde e que menos servidores foram contratados se comparado com a administração anterior. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis ao projeto e a Emenda, sendo que o Vereador Tiago se absteve de emitir pareceres. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 046/2017 em votação, aprovados por sete (07) votos, sendo que o Vereador Tiago se absteve de votar. - Projeto de Lei nº 047//2017, que “Cria e Autoriza a contratação emergencial para o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Tiago se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 047/2017 em votação, aprovados por sete (07) votos, sendo que o Vereador Tiago se absteve de votar. - Projeto de Lei nº 048//2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”. Foi apresentada a seguinte emenda para este projeto: Emenda Modificativa nº 001, de autoria do Vereador Daniel, que dá a seguinte redação ao caput do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 048/2017: “Art. 1º. Fica o Poder

Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado dois (02) Agentes Comunitários de Saúde, áreas 02 e 03, pelo prazo de doze meses, a contar da respectiva contratação, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo para isso de autorização Legislativa.” Colocados em discussão, o Vereador Rogemir lembrou que os projetos da mesma natureza da administração passada previam a renovação automática e eram aprovados aqui na Câmara, mas agora os Vereadores de oposição entendem que é preciso que o Executivo solicite novamente autorização para a renovação. O Vereador Nelsinho disse que a administração passada passou os quatro anos enviando projetos como este e foram aprovados sem restrições e agora emendas são apresentadas reduzindo o tempo de contratação. O Vereador Daniel disse que a oposição que irá fazer durante esses quatro anos será de fiscalizar os atos do Executivo Municipal e não de querer trancar a administração e sempre buscar o bem da população. O Presidente destacou que a emenda apenas determina que o prefeito necessita de autorização legislativa para renovar o contrato, mas a Câmara está aprovando a contratação dos servidores. A Vereadora Sueli disse que foi eleita para trabalhar para a população e vai aprovar os projetos que a beneficia. Salientou que a emenda não vai atrapalhar em nada a administração municipal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável a Emenda, sendo que o Vereador Tiago se absteve de emitir parecer. Colocado o Parecer e a Emenda Modificativa nº 001 em votação, aprovados por seis (06) votos, sendo que os Vereadores Tiago e Nelsinho se absteram de votar. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 048/2017 em votação, aprovados por sete (07) votos, sendo que o Vereador Tiago se absteve de votar. - Projeto de Lei nº 049//2017, que “Autoriza firmar convênio com a Associação Motociclista e Automobilística Arvorezinha e Região – AMAR e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 049/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 050//2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associazione Italiani Di Cuore de Arvorezinha dá outras providências.” Colocado em discussão, os Vereadores salientaram a importância de manter os costumes e as tradições italianas no nosso Município. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 050/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017, de autoria do Presidente, que “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar que especifica”. Colocado em discussão, o Vereador Rogemir informou que falta dotação orçamentária na rubrica citada no projeto para realizar o pagamento, até o final do ano, do Vale Alimentação dos servidores da Câmara. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Moção de Repúdio nº 005/2017, de autoria dos Vereadores do PP e PDT, que repudia a possível instalação de novos pedágios em seis municípios gaúchos: Santo Antônio da Patrulha, Gravataí, Montenegro, Fazenda Vilanova, Soledade e Tio Hugo. Colocado em discussão e votação, aprovado por sete (07) votos contra um (01), sendo o voto contrário da Vereadora Marisa. Em seguida foi aprovada por unanimidade a Moção de Pesar nº 001/2017, de autoria de todos os Vereadores, pelo falecimento de Lauro Barbizan. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Nelsinho agradeceu aos Vereadores pela aprovação dos projetos que visam beneficiar toda a comunidade. Informou que juntamente com o Vereador

Alvaro e o Prefeito Rogério estiveram em Porto Alegre visitando o Deputado Cherini, que passa por dificuldades na sua saúde, e que está praticamente garantida uma emenda de quinhentos e vinte mil reais para o nosso Município para pavimentação de vias urbanas. O Vereador Rogemir também agradeceu aos Vereadores pela aprovação dos projetos, que é uma necessidade da administração municipal a contratação desses servidores. Também lamentou a perda do cidadão Lauro Barbizan. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e quarenta minutos (17:40 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.